



CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ofício Circular nº 0018/2025/CGMP

Fortaleza, 22 de agosto de 2025

Processo nº 09.2025.00014129-3

Assunto: Plano de Atuação das Promotorias de Justiça – Área de Atuação Educação Infantil, referente ao Protocolo de Intenções nº 21/2025 - CNMP.

Aos(Às) Excelentíssimo(a)(s) Senhores(as) Promotores(as) de Justiça com atribuição na Defesa da Educação Infantil

Cumprimentando-os, servimo-nos do presente para encaminhar cópia do **Protocolo de Intenções nº 21/2025**, celebrado pela Corregedoria Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), por meio da Procuradoria-Geral de Justiça e desta Corregedoria-Geral, para conhecimento e adoção das providências cabíveis no exercício de suas atribuições institucionais, voltadas ao fortalecimento da atuação institucional na defesa da promoção da educação infantil.

O protocolo reforça o papel do Ministério Público na articulação, fiscalização e indução de políticas públicas voltadas à primeira infância. Para tanto, como primeiro passo para o efetivo cumprimento do documento, foi elaborado um formulário com a finalidade de instrumentalizar a elaboração do planejamento da atuação da Promotoria de Justiça de Defesa da Educação Infantil, a ser preenchido pelos órgãos de execução que possuem tal atribuição, disponibilizado eletronicamente por meio do endereço: <https://tinyurl.com/2ukpmfzf>.

Cada Promotoria de Justiça de Defesa da Educação deverá preencher um formulário distinto (inclusive as Promotorias das Comarcas Vinculadas).

Para subsidiar o preenchimento do formulário, bem como a atuação da Promotoria de Justiça no acompanhamento da educação infantil, também foi disponibilizado um caderno de orientações, o qual está disponibilizado no endereço: <https://intranet.mpce.mp.br/centros-de-apoio-operacionais/caoeduc/plano-de-atuacao-das-promotorias-de-justica>.



CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Caderno de Orientações foi estruturado tendo como eixos norteadores as cláusulas do mencionado Protocolo, as quais são relacionadas diretamente com a atuação das promotorias de Justiça que atuam na defesa do direito à educação. Além disso, aludido documento também disponibiliza os links que remetem aos Kits de Atuação relacionados à fiscalização da educação infantil.

Ressaltamos a importância do preenchimento do formulário e utilização dos materiais de apoio disponibilizados, diante da relevância da matéria e da necessidade de atuação integrada dos órgãos ministeriais no acompanhamento da implementação da educação infantil, cujas medidas serão objeto de acompanhamento por parte das Corregedorias Nacional e local do Ministério Público.

Por fim, para que todos os membros possam ter acesso ao Seminário "**O MP NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E NO FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**", segue o *link* disponibilizado pela Escola Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, <https://cursos.mpce.mp.br/course/view.php?id=874>.

Sem outros assuntos para o momento, a CGMP reafirma sua missão orientadora e se coloca à disposição de Vossas Excelências, apresentando votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Maria Neves Feitosa Campos
Procuradora de Justiça
Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará

(Documento assinado digitalmente)

Elizabeth Maria Almeida de Oliveira
Procuradora de Justiça
Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Educação (CAOEDUC)